



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
 DECRETOS	1



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - CNPJ:76.020.460/0001-43 - FONE/FAX(42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº 182/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONVÊNIO DO PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. Wellington Augustinhak Kaczyk CPF 113.094.199-06, ocupante do cargo de Diretor de Meio Ambiente e Urbanismo, para atuar como GESTOR DO CONVÊNIO referente ao Programa Estradas da Integração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Olinto, 18 de junho de 2026.

Fábio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal